



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.968

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.358, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria nº 12.260, de 24 de maio de 2021, que institui a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC nos termos do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 9.194, de 29 de abril de 2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – SIAFIC, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

Considerando que o SIAFIC deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos Órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

Considerando que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, a partir de 1º de janeiro de 2023;

Considerando que o Município estabeleceu o plano de ação para adequação ao SIAFIC por meio do Decreto Municipal nº 9.194/2021;

Considerando que a Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG é uma Sociedade de Economia Mista de capital fechado criado pela Lei Municipal nº 3.933/2007, com fundamento na Lei Federal 11.445/2007;

Considerando que a Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG é uma Estatal não dependente; e

Considerando que a Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG possui autonomia administrativa e financeira, não dependendo do Poder Executivo.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.968

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.358, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

-2-

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 12.260, de 24 de março de 2021, que institui a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, para promover o desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do anexo único, do Decreto Municipal nº 9.194/2021, passando a vigorar com a seguinte composição:

- Alexandre Benedito Santos Silva – Secretária Municipal da Fazenda
- Fabiana Freire Novaes do Amaral – Diretora de Contabilidade da Prefeitura
- Rita de Cássia Seelig Rangel – Responsável pelo TI da Prefeitura
- Louise Gabriela dos Santos Cardoso – Contadora responsável pela Câmara Municipal

Art. 2º Ficam ratificados os demais artigos da Portaria nº 12.260, de 24 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.968

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.369, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Designa **HÉLIO DE PAIVA REIS** para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretário da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 08 de setembro de 2021, **HÉLIO DE PAIVA REIS**, para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretário da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pelo período de 10 dias, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.968

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.370, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

06º	STEPHANY PALMEIRA RODRIGUES DA SILVA	PSICÓLOGO
-----	--------------------------------------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.968

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.370, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.370, de 12 de agosto de 2021 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.968

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.370, DE 12 DE AGOSTO DE 2021 -3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.968

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 010
de 12 de agosto de 2021

Dispõe sobre alteração do CNPJ e nome da
OBRA SOCIAL LAR DAS CRIANÇAS SÃO
PEDRO APÓSTOLO

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA SAMPAIO, Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá, à vista do Decreto nº 4.681, de 10 de fevereiro de 2000, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394, de 20 de dezembro de 1996, expede a presente Portaria:

Art. 1º A OBRA SOCIAL LAR DAS CRIANÇAS SÃO PEDRO APÓSTOLO, localizada à Rua Dom João VI, nº. 424, CEP: 12.516-640, Nova Guará, Guaratinguetá, cuja alteração de mantenedor consta da Portaria SME nº. 008, de 03 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá de 10 de agosto de 2021, deixa de ser chamada OBRA SOCIAL LAR DAS CRIANÇAS SÃO PEDRO APÓSTOLO, CNPJ/MF Nº. 45.201.019/0007-20, passando a se chamar CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO PEDRO APÓSTOLO – FAZENDA DA ESPERANÇA, CNPJ nº 48.555.775.0141-00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 12 de agosto de 2021.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 13 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.968

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 078/21. Objeto: Aquisição de medicamentos (ustequinumabe, enoscaparina, fampridina e insulina) para atender pacientes de mandado judicial e ação civil pública. Contratada/Valor: **CM HOSPITALAR S.A.**, R\$ 150.838,80. Prazo: 12 meses. Data: 05/08/2021.

Processo: Extrato Termo Aditivo 05 – Pregão Presencial nº 122/18. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza destinada as unidades pertencentes a Secretaria de Educação com fornecimento de produtos, materiais, equipamentos e mão de obra. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Valor: R\$ 499.930,92. Prazo: 12 meses. Data: 30/07/2021.